



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

LEI Nº 064, DE 29 DE SETEMBRO DE 1994

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Conta 0080

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

03070202-02 – MANUTENÇÃO DO GABINETE

3111.04 – Subsídio do Prefeito.....R\$
1.000,00

Conta 0090

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

03070202.02 – MANUTENÇÃO DO GABINETE

3111.05 – Representação do Prefeito.....R\$
1.000,00

Conta 0100

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

03070202.02 – MANUTENÇÃO DO GABINETE

3111.06 – Representação do Vice-Prefeito.....R\$
1.000,00

Conta 0180

03.01 – ASSESSORIA JURÍDICA

03070212.04 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA

3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$
1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Conta 0420

05.01 – DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10583272.07 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$

2.000,00

Conta 0460

05.01 – DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

14804772.16 – ORDENAMENTO EMPREGO E SALÁRIO

3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$

14.000,00

Conta 0780

06.01 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAL

14804772.16 – ORDENAMENTO EMPREGO E SALÁRIO

3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$

15.000,00

Conta 0810

06.01 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAL

14804772.16 – ORDENAMENTO EMPREGO E SALÁRIO

3113.00 – Obrigações Patronais.....R\$

7.000,00

Conta 0880

06.02 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

03080212.20 – MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE

3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$

700,00

Conta 1030

07.01 – DIVISÃO DE ENSINO E CULTURA

08420212.24 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$

30.000,00

Conta 1060

07.01 – DIVISÃO DE ENSINO E CULTURA

08420212.24 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3113.00 – Obrigações Patronais.....R\$

7.000,00

Conta 1420

08.01 – DIVISÃO DE SAÚDE

13070212.34 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA

3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$

13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Art. 2º – Para cobertura do crédito adicional suplementar referido no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o provável excesso de arrecadação.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 29 de setembro de 1994.

ANTONIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal